

COMUNICADO**ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 012B / 2021**

**- DECRETO ESTADUAL DE SÃO PAULO -
- FUNCIONAMENTO DAS INDÚSTRIAS -
- FASE VERMELHA -**

Informamos que o Decreto Estadual SP nº 65.545 / 2021 (DOE SP – 04.MAR.2021) ([clique aqui](#)), que estabelece, de **06.MAR.2021** a **19.MAR.2021**, a fase vermelha no Plano SP para todo o Estado com **suspensão de atividades de comércio e serviços não essenciais e restrição de circulação de pessoas das 20h às 05h, não impacta nas indústrias gráficas paulistas**, bem como nas indústrias paulistas em geral, que poderão funcionar normalmente, desde que respeitados os protocolos sanitários adequados.

Já os serviços presenciais de balcão nas empresas gráficas, se houver, deverão ser suspensos neste período, ficando permitido o atendimento *online* e a entrega de produtos *delivery* e *drive thru*.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail dejur@abigraf.org.br.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

São Paulo, 04 de março de 2021.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.

[Não desejo receber futuras mensagens](#)